



PARECER Nº. 001/2025

*Aprovado por
maioria.*

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, favorável ao **PROJETO DE LEI 1.586/2025**, que “Dispõe sobre a reestruturação Administrativa do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bom Jesus da Lapa – Bahia, e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal.

APROVADO

ORDEM DO DIA 13/01/2025

2ª SESSÃO Extraordinária

RESOLVE:

Emitir **PARECER** pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI** supracitado, com Emenda Modificativa 001/2025, para fazer constar que:

O vencimento do diretor geral do SAAE constantes do Anexo do Projeto de Lei nº 1.587/2025 será no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2025.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

LEONEL CARDOSO OLIVEIRA
PRESIDENTE

Lucas da Rocha Sales

LUCAS DA ROCHA SALES
RELATOR

EDUARDO MAGALHÃS REGO FILHO
MEMBRO



PARECER Nº. 001/2025

*Aprovado por
maioria.*

Da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, favorável ao **PROJETO DE LEI 1.586/2025**, que “Dispõe sobre a reestruturação Administrativa do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bom Jesus da Lapa – Bahia, e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal.

APROVADO

ORDEM DO DIA 13/01/2025

2ª **SESSÃO** Extraordinária

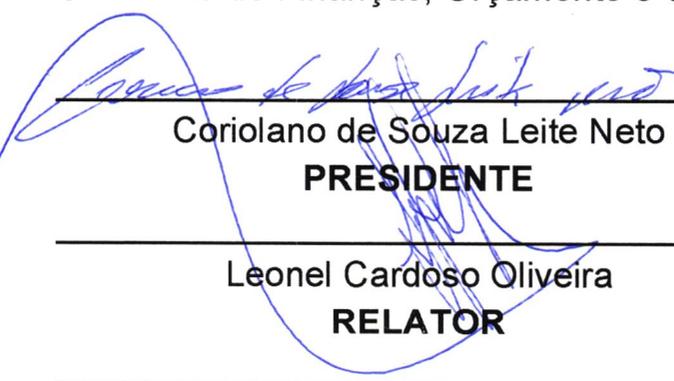
RESOLVE:

Emitir **PARECER** pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI** supracitado, com Emenda Modificativa 001/2025, para fazer constar que:

O vencimento do diretor geral do SAAE constantes do Anexo do Projeto de Lei nº 1.587/2025 será no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2025.

Pela Comissão de Finanças, Orçamento e Contas:



Coriolano de Souza Leite Neto
PRESIDENTE

Leonel Cardoso Oliveira
RELATOR

Adelmir dos Santos Oliveira
MEMBRO



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 1.586/2025
 (PODER EXECUTIVO)**

APROVADO

ORDEM DO DIA 13/01/2025
2ª **SESSÃO** Extraordinária
aprovado por maioria.

“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOM JESUS DA LAPA-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBCREVEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 125, § 5º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei Municipal nº 1.586/2025, para fazer constar que:

O vencimento do diretor geral do SAAE constante do Anexo II do Projeto de Lei nº 1.587/2025 será no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

ANEXO II
A que se refere o Artigo 43º

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	QUANT.	VALOR R\$	REQUISITO	FUNÇÃO
DIRETORIA					
DIRETORIA GERAL	CC - 1	01	9.000,00	FORMAÇÃO EM CURSO SUPERIOR, ENSINO MÉDIO OU TÉCNICO	DIRETOR



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo equiparar o vencimento do diretor do SAAE ao de secretário municipal, cujo valor atual é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Por essas razões se faz necessária a alteração ora proposta.

Sala das Comissões Permanentes, em 13 de janeiro de 2025.

Felton do Nascimento
 Haucas da Rocha Sales
 Campo de Foz, Luiz
 Alexandre Gomes
 Adilson dos Santos Oliveira
 Rosemaria da Silva Paz
 Maria Leles de Oliveira
 Lúcia Roxane
 Eduardo Magalhães Rigo Filho
 Gynesti Juliana de Almeida
 Wallace de Magalhães
 Emerson Rodrigues Costa
 José Duarte de Almeida
 CRISTIANE R. F. SILVA